

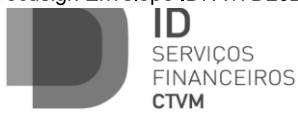
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
INSCRITO NO CNPJ Nº 56.769.153/0001-52  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia de 10 de julho de 2025, às 13h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **56.769.153/0001-52** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Série Subordinada do Fundo; **(ii)** a abertura da 2ª emissão de cotas da Série Subordinada do Fundo; e **(iii)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo em conjunto ou separadamente, pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Série Subordinada do Fundo, com êxito; **(ii)** a abertura da 2ª emissão de cotas da Série Subordinada do Fundo, cuja distribuição será efetuada em conformidade ao disposto na RCVM 175/22, de acordo com o Termo de Emissão previsto no (“Anexo II”); **(iii)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora e a Gestora a realizarem em conjunto ou separadamente, tudo o que for necessário ao Fundo em razão da deliberação acima aprovada.

Tendo em vista a subscrição, nesta data, da totalidade das cotas mínimas emitidas, objeto da emissão ora aprovada, foi dispensado o envio de comunicação de início e encerramento da distribuição aos cotistas pela Administradora, podendo assim, proceder com as medidas cabíveis necessárias para a realização da distribuição.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão



pele tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada encerrada , será assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2025

Assinado por:

*Rafael Barbieri de Andrade*

EA02A9A3C13D4A9...  
Rafael Barbieri  
Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...  
Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

Assinado por:

*Rafael Barbieri de Andrade*

EA02A9A3C13D4A9...  
**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

(restante da página deixada em branco intencionalmente, as assinaturas seguem na próxima página).

ANEXO II

**SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE SUBORDINADA DO NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 56.769.153/0001-52**

A 1ª Série de Cotas da 2ª Emissão Subordinada da **NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** Quantidade que atendam os itens "c" e "d";
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- f) **Prazo de colocação:** 24 (vinte e quatro) meses.
- g) **Amortizações:** Não há
- h) **Resgate:** conforme regulamento
- i) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- j) **Custos de distribuição:** Não há
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- l) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**NOVA PROSPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**